

OBJETO: SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO NA MODALIDADE LOCAL - serviço telefônico na modalidade local compreendendo a realização de chamadas oriundas de terminal fixo para telefones fixos e para telefones móveis, bem como, a recepção de chamadas diretamente em terminais discretos, em instalações específicas do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: 27/01/2017 a 26/01/2018.
Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) CNPJ: 33.000.118/0001-79.

ARP nº 06/2017						
Grupo 02						
GRUPO/ITEM	Síntese / Objeto	Qnt. Registrada (x5)	Custo Unitário (R\$)	Qtd. Liberada	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
2.7	Fixo - Fixo - Local	39.100	R\$ 0,09	2.382	R\$ 214,38	R\$ 2.572,56
2.8	Fixo - Fixo - Local Intragrupo	11.250	R\$ 0,09	2.000	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
2.9	Habilitação - meio de acesso não residencial	1.400	R\$48,57	10	R\$ 485,70	R\$ 485,70
2.10	Assinatura mensal não residencial	1.400	R\$69,26	116	R\$ 8.034,16	R\$ 96.409,92
2.11	Mudança de endereço - meio de acesso não residencial	50	R\$50,20	10	R\$ 502,00	R\$ 6.024,00
2.12	Fixo - Móvel (VCI)	113.025	R\$ 0,78	22.605	R\$ 17.631,90	R\$ 211.582,80
Valor Total do Grupo (R\$)					R\$ 319.234,98	R\$ 3.919.234,98
					(Trezentos e dezenove mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)	

ARP nº 06/2017						
Grupo 05						
Item	Síntese / Objeto	Qnt. Registrada (x5)	Custo Unitário (R\$)	Qtd. Liberada	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
5.26	Serviço Telefônico Fixo-Móvel (VC-2)	73.400	R\$ 1,54	1.000	R\$ 1.540,00	R\$ 18.480,00
5.27	Fixo Móvel (VC-3)	14.900	R\$ 1,54	300	R\$ 462,00	R\$ 5.544,00
5.28	Fixo-Fixo /Degrau D1	26.350	R\$ 0,56	500	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
5.29	Fixo-Fixo Degrau D2	13.600	R\$ 0,56	400	R\$ 224,00	R\$ 2.688,00
5.30	Fixo-Fixo Degrau D3	9.250	R\$ 0,56	230	R\$ 128,80	R\$ 1.545,60
5.31	Fixo-Fixo Degrau D4	4.700	R\$ 0,56	250	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
5.32	LDI - Am. Sul	1.500	R\$ 1,28	120	R\$ 153,60	R\$ 1.843,20
5.33	LDI - Am. Norte	1.500	R\$ 1,28	120	R\$ 153,60	R\$ 1.843,20
5.34	LDI - Europa	1.500	R\$ 1,00	120	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Valor Total do grupo (R\$)					R\$ 38.424,00	(Trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)

ARP nº 06/2017						
Grupo 03						
Item	SINTESE/OBJETO	Qnt. Registrada (x5)	Custo Unitário (R\$)	Qtd. Liberada	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
3.13	Assinatura mensal de entroncamento digital, tipo E1, 2 mbps, 64kbps/canal	25	R\$ 1.517,86	5	R\$ 7.589,30	R\$ 91.071,60
3.14	Habilitação de entroncamento digital E1, com DDR	25	-	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.15	Assinatura mensal de faixas de numeração - DDR c/100 números	25	R\$ 348,47	5	R\$ 1.742,35	R\$ 20.908,20
3.16a	Fixo - Fixo Local	39.000	R\$ 0,09	1.000	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
3.16b	Fixo - fixo Local Intra-grupo	28.500	-	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.16c	Fixo - Móvel Local (VCI)	51.000	R\$ 0,78	2.500	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
Valor Total do Grupo (R\$)					R\$ 228.147,60	(Duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

ARP nº 06/2017						
Grupo 03						
Item	SINTESE/OBJETO	Qnt. Registrada (x5)	Custo Unitário (R\$)	Qtd. Liberada	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
3.13	Assinatura mensal de entroncamento digital, tipo E1, 2 mbps, 64kbps/canal	25	R\$ 1.517,86	5	R\$ 7.589,30	R\$ 91.071,60
3.14	Habilitação de entroncamento digital E1, com DDR	25	-	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.15	Assinatura mensal de faixas de numeração - DDR c/100 números	25	R\$ 348,47	5	R\$ 1.742,35	R\$ 20.908,20
3.16a	Fixo - Fixo Local	39.000	R\$ 0,09	1.000	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
3.16b	Fixo - fixo Local Intra-grupo	28.500	-	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.16c	Fixo - Móvel Local (VCI)	51.000	R\$ 0,78	2.500	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00
Valor Total do Grupo (R\$)					R\$ 228.147,60	(Duzentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 272416

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA Nº 165 DE 24 DE JANEIRO DE 2018**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o **processo de nº 2018/15092**.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **JOSE RAUL RODRIGUES PERES**, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, Id. Funcional nº 57206356 / 1, lotado no 1º Centro Regional de Saúde - Belém, a contar de 21/12/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 166 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o **processo de nº 2018/23321**.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **REGINA NAZARE FONSECA SANTOS**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO, Id. Funcional nº 729906 / 1, lotada no Laboratório Central, a contar de 07/01/2018, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 167 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o **processo de nº 2018/22646**.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **FERNANDA VELLOSO DA SILVA REIS**, ocupante do cargo de MÉDICO, Id. Funcional nº 57175035 / 1, lotada na Unidade de Referência. Especializada - Presidente Vargas, a contar de 27/12/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 168 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do **Registro Civil de Nascimento nº 068551 01 55 2017 1 00183 122 0082143 70**;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **FRANCK CHARLES CARVALHO DA SILVA**, Id. Funcional nº 54189777 / 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 11 de Dezembro de 2017 a 20 de Dezembro de 2017.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de Dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

PORTARIA Nº 169 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no **CRM sob o nº. 11306**;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS REIS**, Id. Funcional nº 57213681 / 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 30 de Junho de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

PORTARIA Nº 170 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, considerando o casamento da servidora **NEILA PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, que se deu na data de 05 de Janeiro de 2018 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora **NEILA PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, Id. Funcional nº 54191571 / 1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central, a contar de 05 de Janeiro de 2018 a 12 de Janeiro de 2018 conforme certidão de casamento Matrícula nº 0656560155 2018 2 00039 152 0011552 31.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de Janeiro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 24.01.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE

PORTARIA Nº 135 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235/16.07.1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e considerando o teor do processo nº 2018/14222.

RESOLVE:

CANCELAR, de acordo com o artigo 96 da Lei 5.810/24.01.94, **Licença para Acompanhar Cônjuge**, da servidora **EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula nº. 5145171/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Unidade de Referência Especializada - Reduto, que foi concedida através da Portaria nº 208 de 16.05.2007, publicada no DOE nº 30.931 de 23.05.2007, a contar de **10.01.2018**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.01.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

Protocolo: 272469